



Edital nº 04 de 23 de janeiro de 2019

Estabelece critérios e define procedimentos para o processo seletivo interno e/ou externo para a nomeação de candidatos para o cargo de **Diretor de Transporte** do Município de Patos de Minas.

Os membros do Comitê de Seleção para Cargos de Direção Superior, Assessoramento, Chefia e Função de Confiança - COMSECAD, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 4.494, de 03 de agosto de 2018 e Decreto nº 4.530, de 19 de outubro de 2018, tornam pública a realização do processo para seleção e nomeação de candidatos para o cargo de **Diretor de Transporte** do Município de Patos de Minas.

1. DA COMPETÊNCIA

O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do COMSECAD. A seleção para atuação será realizada, observados todos os critérios definidos no Decreto nº 4.494, de 03 de agosto de 2018.

2. DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A seleção, de que se trata este Edital, objetiva o preenchimento do cargo de **Diretor de Transporte** da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, em regime de dedicação exclusiva.

2.2 - O valor da remuneração é de R\$ 3.632,61 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

2.3 - Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos fiscais estabelecidos em Lei.

2.4 - Benefícios: cartão vale-alimentação no valor de R\$ 450,00.

2.5 - O servidor nomeado para cargo em comissão pode optar pelo vencimento deste ou pelo vencimento de seu cargo efetivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Inscrição

3.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 - A inscrição deverá ser efetuada no período de **24/01/2019 a 04/02/2019, das 12h00 do dia 24/01/2019 às 17h30 do dia 04/02/2019**, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no sítio: www.patosdeminas.mg.gov.br/bancodetalentos.

3.1.3 - O currículo pessoal poderá ser anexado ao formulário preenchido.

3.1.4 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.1.5 - As informações prestadas no currículo são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao COMSECAD o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados sejam inverídicos.

3.2 - Etapas

3.2.1 - O Processo Seletivo será realizado pela COMSECAD com o apoio técnico e executivo da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Acompanhamento de Recursos Humanos.

3.2.2 - Primeira Etapa: Publicação do Edital e recebimento das inscrições.

3.2.3 - Segunda Etapa: Análise Curricular, e dos requisitos para investidura e classificação pelo COMSECAD.

3.2.4 - Terceira Etapa: Entrevistas com o COMSECAD, que serão realizadas na UAITEC - Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais, à Rua Canadá, 454 - Boa Vista, em Patos de Minas.

3.2.5 - Quarta Etapa: Entrevista com o Chefe do Poder Executivo, que será realizada no **GABINETE DO PREFEITO** na Sede da Prefeitura de Patos de Minas, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Eldorado.

3.2.6 - As etapas serão divulgadas no sítio: www.patosdeminas.mg.gov.br/bancodetalentos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS

4.1 - Atribuições do Cargo:

- Assessorar o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade;
- Analisar, em conjunto com os demais órgãos, a viabilidade de planos urbanísticos e/ou quaisquer tipos de atividades públicas ou privadas que possam vir a influenciar a fluidez do trânsito e o sistema de transporte urbano;
- Assegurar a mobilidade direcionada para a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento sustentável de Patos de Minas;
- Coordenar, programar e executar a política nacional de mobilidade urbana e o plano municipal urbana, no Município de Patos de Minas;
- Administrar, coordenar e executar as políticas de transporte do município;
- Participar de atos visando disciplinar, conceder, operar e fiscalizar aos serviços de transporte público de passageiros em geral no âmbito do Município;
- Implementar a programação do sistema de transporte público de passageiros, integrando-os com as decisões sobre planejamento urbano do município de Patos de Minas;
- Detalhar operacionalmente o sistema de transporte público de passageiros no Município fixando itinerários, frequências, horários, lotação, equipamentos, turnos de trabalho, integração intermodal, locais e tempo de parada e critérios para atendimentos especiais;
- Acompanhar os procedimentos operacionais para o serviço de táxi, definindo custos, equipamentos e locais de estacionamentos;
- Fiscalizar, segundo os parâmetros definidos, a operação e a exploração do transporte público de passageiros por ônibus, por táxi e por transportes especiais, promovendo as correções, aplicando as penalidades regulamentares nas infrações;
- Verificar a execução da política do transporte e os valores tarifários fixados para cada modalidade de transporte público de passageiros;
- Participar da elaboração de estudos, programas e projetos relacionados com o sistema viário e o sistema de circulação do município;
- Administrar direta ou indiretamente o Terminal Rodoviário e o Aeroporto Municipal;

- Conservar e controlar os veículos das Secretarias Municipais;
- Desempenhar outras atividades afins.

4.2- Requisitos para Investidura

4.2.1 - Requisitos Básicos

- Nacionalidade Brasileira;
- Gozo dos direitos políticos;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de 18 anos;
- Aptidão física e mental.

4.2.2 - Requisitos Específicos

- Desejável possuir Graduação;
- Desejável especialização;
- Experiência profissional compatível com área de atuação ou competências específicas para a atividade;
- Conhecimento em informática;
- Ter habilidade na elaboração de textos oficiais (redação oficial) e capacidade de elaboração e consolidação de relatórios para apresentação de resultados;
- Não estar cumprindo penalidades oriundas de processos de apuração ética ou correcional;
- Capacidade e disposição para gestão de liderança de equipes.

5- DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
24/01 a 04/02/2019	Período de inscrições	12h00 do dia 24/01 às 17h30 do dia 04/02/2019
06/02/2019	Divulgação dos finalistas para etapa de entrevista com COMSECAD	Entre 12h00 e 18h00
07/02 e 08/02/2019	Trabalhos em Grupo com o COMSECAD	08h00 às 12h00
11/02 e 12/02/2019	Entrevistas com o COMSECAD	08h00 às 12h00
15/02/2019	Divulgação dos finalistas para etapa de entrevista com o Chefe do Poder Executivo	Entre 12h00 e 18h00
18/02/2019	Entrevista com o Chefe do Poder Executivo	08h00 às 11h00
20/02/2019	Divulgação do resultado do Processo Seletivo.	Entre 12h00 e 18h00

6 – COMPETÊNCIAS AFERIDAS

6.1 - As Competências do Cargo que serão aferidas, mediante trabalho em grupo e entrevista individual para seleção dos candidatos, cuja descrição e pontuação obedecerão os indicativos no quadro a seguir, para fins de classificação:

Visão Estratégica	Saber definir e indicar os princípios fundamentais que representam a identidade organizacional.	10%
Gestão e Alcance de Resultados	Capacidade de discorrer sobre modelo de gestão por resultados.	20%
Relação com o Entorno e Articulação de Redes	Verificar sobre o entendimento da capacidade de se relacionar com as demais áreas e sobre a articulação de redes.	10%
Liderança	Identificar as principais características de liderança, em especial, em relação a administração de conflitos, solução de problemas, visão sistêmica, saber ouvir e flexibilidade.	20%
Inovação e Flexibilidade	Avaliar o entendimento sobre inovação e aceitação sobre mudanças.	10%
Conhecimentos Técnicos Específicos	Avaliar o candidato sobre conhecimentos gerais mínimos da administração pública, tais como Princípios da Administração Pública, LDO, LOA, PPA, Leis, Decretos, Processos Administrativos e, especificamente, sobre conhecimento das atividades e das atribuições da área pretendida, tais como Legislação de Trânsito, taxi, mototaxi, transporte público urbano, transporte escolar, aeroporto, gestão de frotas de veículos, etc	30%

7 – COMSECAD – SELEÇÃO

7.1 - O COMSECAD selecionará entre os inscritos, caso exista, entre 5(cinco) e 8(oito) candidatos que melhor atenderem o item 4, os quais serão submetidos à entrevista de acordo com os indicativos das Competências do Cargo, item 6, e emitirá Parecer de Justificativa de Seleção - PJS individual dos profissionais avaliados, assim como, produzirá lista final classificatória de habilitação dos candidatos.

7.2 - Para deliberação do Chefe do Poder Executivo, o COMSECAD apresentará uma lista tríplice entre os candidatos habilitados, acompanhada dos respectivos PJS.

8 - CHEFE DO EXECUTIVO – SELEÇÃO

8.1- O Chefe do Poder Executivo (Prefeito Municipal) entrevistará os candidatos constantes da lista tríplice e indicará, mediante termo, a sua escolha à Secretaria Municipal de Administração, para as demais fases próprias da investidura do cargo.

9 - RESULTADOS

9.1 - Com a conclusão de todas as etapas, haverá divulgação no sítio www.patosedminas.mg.gov.br/bancodetalentos dos candidatos classificados.

Patos de Minas, 23 de janeiro de 2019

GISELE CRISTINA PEREIRA
Controladora Geral do Município

JOSÉ MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Administração

EDNO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Governo

ROBERTO CARLOS DE CAMPOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

KENIO FERREIRA DA SILVEIRA
Diretor de Trânsito